



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

-----ACTA N.º 11/2006-----

----- Reunião ordinária do dia dezanove de Junho de 2006. -----

----- No dia dezanove de Junho do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. -----

----- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Alberto Henriques Gonçalves e Eng.º António Bispo Rodrigues, Vereadores. -----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e cinco minutos, tendo sido lida a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

Seguidamente, o presidente da câmara municipal perguntou se desejavam fazer algum reparo ou melhoria a introduzir à acta que fora elaborada. -----

O vereador António Rodrigues solicitou para intervir, acrescentando não se recordar do vereador António Coutinho ter dito o que se encontra exarado no último parágrafo da segunda folha da acta. Mas, que o Eng.º Fernando referiu que defendia o que tinha informado. Esta informação fora prestada na segunda reunião.

O mesmo vereador sobre o que se encontra exarado na terceira folha, na última intervenção do vereador Raul Duarte sobre o assunto da empreitada de Souto de Chão, disse ser verdade o que se encontra descrito, mas, dizemos na altura que não concordávamos, porque o assunto fora apresentado, discutido e votado com a presença do presidente da câmara. -----

O presidente da câmara insurgiu-se, dizendo que tinha a certeza absoluta que não colocara esse assunto à discussão. Isso, porque fora chamado pela secretária para atender uma chamada, tendo-se ausentado da sala de reuniões num período entre vinte a trinta minutos. E, quando chegou à sala de reuniões verificara que a reunião já tinha acabado e os vereadores já tinham saído. Então, perguntou ao vereador como tinha sido a decisão sobre o pedido de alteração dos trabalhos da estrada de Souto Chão. O vereador, na altura, respondeu-lhe que tinha sido aprovada a proposta. -----

Entretanto, o vereador João Almeida comentou o seguinte: “os Vereadores do PSD estavam no estado de hipnose colectiva”. -----

O presidente da câmara sublinhou ter a certeza absoluta que nessa votação não estava presente, aproveitando para solicitar ao Director de Departamento que anotasse, futuramente, as ausências da sala de reuniões para evitarmos situações semelhantes. -----

O presidente da câmara referiu que na política deve haver a confrontação, mas, acima de tudo seriedade. -----

Aproveitou para ler o que se encontra previsto no art.º 71.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), para dizer que as informações prestadas pelos técnicos, pessoal de chefia e dirigente, salvaguardam a decisão dos autarcas em termos de inspecções ou acções judiciais. No entanto, se soubermos que a informação se encontra errada podemos decidir de acordo com a nossa opinião, relevando essa posição. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

O vereador António Rodrigues interpelou dizendo que já perderam muito tempo a falar sobre este assunto, discutido em todas as reuniões desde Maio. -----

O presidente da câmara interrompeu para dizer que foi a primeira vez que falou sobre este assunto. -----

E insistiu neste caso, devido à notícia publicada, onde é deturpada a verdade. Na situação em causa, referiu que o Eng.º Fernando Marinheiro fora pressionado pelo empreiteiro para manter o mesmo preço e a informação que emitira era no sentido de não concordar, ou seja, se fosse alterado o tipo de pavimentação, também deveria ser diminuído o preço por m², dando origem a trabalhos a menos. Essa foi a posição defendida pelo técnico e estava correcta, tendo a Câmara Municipal decidido nesse sentido. -----

Disse também, “os trabalhos a mais estão previstos na lei e os Srs. Vereadores já votaram contra”. Referiu ainda que quando foram aprovadas uma série de contas finais de empreitadas, estas custaram o valor pelo qual foram aprovadas e muitas menos do que o valor da adjudicação. -----

O Eng.º Fernando estava presente na reunião e prestou alguns esclarecimentos e referiu a estranheza das votações e até mesmo que era desmotivador para quem trabalha, uma vez que as informações que faz (ex. trabalhos a mais, trabalhos a menos, alteração aos projectos iniciais, etc...) estão previstas na lei e estas informações são dadas com base na lei que admite exactamente isso. Referiu que acontece o mesmo em todas as outras Câmaras. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente aproveitou para referir que, em relação a trabalhos a mais, o próprio legislador permite que podem ir até 25%. O Eng.º Fernando referiu ainda que normalmente são raros os casos em que acontecem trabalhos a mais e quando acontecem não ultrapassam os 15%. -----

O vereador António Rodrigues disse não estar em causa o sentido de voto e até à data, ainda não nos arrependemos da posição que tomamos nessa deliberação. Por outro lado, até à presente data, não colocamos em causa a deliberação tomada quanto à alteração dos trabalhos naquela empreitada. -----

O presidente insistiu na notícia publicada, considerando-a de baixo nível político e, certamente, os severenses vão efectuar a sua avaliação. -----

O vereador Alberto Gonçalves intercedeu para dizer que não estavam a discutir artigos publicados em jornais, porque nada tinha haver com essa publicação. -----

O presidente da câmara referiu que deve discutir com o líder da respectiva bancada porque continua a fazer acusações e insultos constantes ao executivo. Acrescentando, ter o direito de estar ofendido devido à mentira que foi dita naquele jornal. -----

O vereador António Rodrigues afirmou ter a certeza absoluta que o assunto fora apresentando e votado na presença do senhor presidente. -----

Referiu o Sr. Presidente, “É mentira. O assunto não estava na ordem do dia e foi o vereador Raul que o apresentou e pôs à votação. O presidente não estava na reunião por ter ido atender uma chamada de um ministério”, perguntando como pode ter essa certeza. Acrescentando ser lamentável virem agora dizer que fora discutido muitas vezes, quando apresentaram esse assunto na segunda reunião com um sentido de insistência. -----

Depois deste diálogo sobre a alteração de trabalhos na “Estrada de Souto Chão”, o director dos serviços indicou as alterações a introduzir na acta para melhorar o seu conteúdo. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

A acta foi aprovada, por unanimidade, para ser assinada nos termos da legislação em vigor. -----

-----Ordem de Trabalhos-----

- CAF – Implementação; -----
- Venda de garagem; -----
- Empresa Municipal – Criação; -----
- Relatório de análise das propostas – Adjudicação definitiva – Empreitada “Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)”;
- Relatório de análise das propostas – Adjudicação definitiva – Empreitada “Instalação de Serviços – Unidade de Saúde de Rocas – Movimento de Terras”;
- Relatório de análise das propostas – Empreitada “Rectificação dos acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”;
- Informação – Abertura de concurso público – Empreitada “Rectificação dos acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”;
- Informação – Trabalhos a mais – Empreitada “E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”;
- Informação - Revisão de preços – Empreitada “Arruamentos o obras complementares – Reparação e conservação – Passeios e pequenos largos”;
- Informação – Revisão de preços – Empreitada “Rectificação da estrada de Souto Chão”;
- Informação – Revisão de preços – Empreitada “Rectificação e pavimentação do Caminho do Pombal ao Alto de Nogueira na freguesia de Pessegueiro do Vouga”;
- Informação – Revisão de preços – Empreitada “Beneficiação do Bairro da Bela Vista e arranjos exteriores – Caixilharias”;
- Informação – Ampliação do arquivo – Empreitada “Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e outros Serviços – 1ª Fase”;
- Informação – Alteração ao projecto – Empreitada “Movimentos de terras na estrada dos Angios”;
- Auto de recepção provisória – Empreitada “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais”;
- Auto de recepção provisória – Empreitada “Rectificação da estrada de Souto Chão”;
- Auto de recepção provisória – Empreitada “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”;
- Auto de recepção provisória – Empreitada “ Escola de Pessegueiro – Reparação de 3 salas e arranjos exteriores”;
- Auto de recepção provisória – Empreitada “Urbanização do Largo de Rocas”;
- Auto de recepção definitiva – Empreitada “Cemitério da Vila e zona envolvente – Beneficiação e ampliação”;
- Auto de recepção definitiva – Empreitada “Jardim Infantil de Sever do Vouga”;
- Auto de recepção definitiva – Empreitada “ Pontão de acesso ao Casainho e arranjo na Rua de acesso ao Campo de Jogos do CRC de Rocas”;
- Auto de recepção definitiva – Empreitada “Construção do Jardim Infantil de Silva Escura”;



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- Auto de medição nº 1 – Empreitada “Construção de escadaria em Silva Escura (acesso à Igreja e arranjos exteriores”;
- Auto de medição nº 13-A – Empreitada “Rectificação da Estrada do Souto Chão”;
- Auto de medição nº 14-A – Empreitada “Rectificação da Estrada do Souto Chão”;
- Auto de medição nº 6 – Empreitada “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”;
- Auto de medição nº 6-B – Empreitada “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”;
- Auto de medição nº 7 – Empreitada “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”;
- Auto de medição nº 9 – Empreitada “Limpeza de caminhos e estradas municipais”;
- Auto de medição nº 13 – Empreitada “Rectificação da Estrada de Souto Chão”;
- Auto de medição nº 9 – Empreitada “E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”;
- Auto de medição nº 10 – Empreitada “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”;
- Auto de medição nº 11 – Empreitada “Construção do Jardim Infantil de Rocas”;
- Auto de medição nº 1 – Empreitada “Rede viária – Construção de valetas”;
- Auto de medição nº 6 – Empreitada “Urbanização do Largo de Rocas”;
- Auto de medição nº 10 – Empreitada “Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação”;
- Aquisições amigáveis de terrenos;
- Empreitadas – Contas finais;
- Licenciamento de obras particulares;
- Horário de estabelecimento – Alargamento;
- 2ª Alteração Orçamental – Ratificação;
- 1ª Revisão Orçamental;
- Guias de receita (facturas) – Anulação;
- Proposta de aprovação: “VougaPark, Parque Tecnológico do Vouga E.M.”;
- Propostas de Atribuição de uma habitação no Bairro Social da Bela Vista – T3;
- ACRPV – Protocolo de Cooperação;
- APENEPEV – Subsídio para POC;
- Cultura Proposta de prestação de serviços;
- Outros Assuntos:
- 1) Informação – Aquisição de máquinas;
- 2) Expropriação para alargamento da estrada de Silva Escura aos Angios;
- 3) Regulamento de Resíduos Sólidos;
- 4) Empreitada “Rectificação e Pavimentação do Caminho do Pombal ao Alto da Nogueira” – Expropriação.

1º- Período antes da Ordem do Dia

Seguidamente, o presidente da câmara perguntou se havia algum vereador que desejava intervir no período antes da ordem do dia.



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Alberto Gonçalves: - Colocou uma questão, para saber como estava o processo relacionado com a providência cautelar interposta para remover as vedações do acesso ao Rio Vouga. -----

O presidente da câmara informou que o processo deu entrada no tribunal e quando houver alguma decisão será comunicada ao executivo. -----

António Rodrigues: - Interveio nos seguintes termos: -----

Estamos em pleno período de férias. Sendo a praia fluvial o único ponto de lazer, visitado por muitas pessoas: -----

sabendo-se que a ETAR funciona mal; -----

sabendo-se ainda que as obras no posto de abastecimento ainda não foram concluídas, provocando derrames de óleo que poluem as águas da albufeira; -----

sabendo-se que, no ano passado, a televisão transmitiu as piores notícias sobre a qualidade de água daquela praia fluvial. -----

Desejava saber qual as garantias que podem ser transmitidas aos banhistas sobre a qualidade de água da praia fluvial da Quinta do Barco. -----

Manuel Soares: - Informou não poder prestar garantias sobre a qualidade de água na praia fluvial, porque os focos de poluição ocorrem a montante, em princípio, nos concelhos vizinhos. Portanto, essa garantia não pode ser prestada, apesar de ter sido resolvido o foco de poluição do rio Gresso, através da ETAR construída em Sanfins, bem como, do encerramento da lixeira da Ermida. -----

Quanto à ETAR de Sever do Vouga, informou que o afluente desagua a jusante da praia. -----

Sobre os focos de poluição verificados a montante, a DRAOT informou possuir competências sobre essa matéria e estão a resolver, ou seja, a tentar identificá-los para os corrigir. -----

Mas, sobre o problema verificado na ETAR, informou que os funcionários deveriam ter vazado a cisterna de limpeza de fossas na parte mais distante da conduta de esgotos para ser bem recepcionada na ETAR. Como fizeram essa descarga na última caixa, verificou-se um vazamento de esgotos não tratados. Contudo, já foram advertidos para não procederem ao vazamento naquele local. -----

Por último, o presidente da câmara informou que a ETAR da Arrota foi construída segundo as regras estabelecidas a nível superior, não possui as lagunas porque o declive do terreno não permitia que fossem construídas como o desejado. -----

António Coutinho: -Solicitou para intervir. Disse não ser verdade que as análises da água da praia fluvial eram más, mas apresentaram parâmetros de razoável ou boa qualidade. E, para se conseguir a “bandeira azul” para a praia fluvial, era necessário que 95% das análises apresentassem uma qualidade “boa” em determinados parâmetros. -----

Sublinhou que não é verdade terem havido análises a apresentar má qualidade da água daquela praia. Não possuía a qualidade desejada para a atribuição da “bandeira azul”. -----

Quanto à ETAR, informou terem levado um técnico para analisar aquele equipamento e pronunciar-se sobre o mesmo, designadamente, para a realização de uma possível intervenção. A apreciação realizada e opinião transmitida era a de termos um bom sistema naquela ETAR. -----

Através de um estudo científico, ficou demonstrado que a ETAR da Arrota pode ser dimensionada para um nível muito superior de recepção e tratamento de esgotos. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Há dias, teve um problema, em princípio, devido a sobrecarga. -----
Está a ser realizado um projecto de redimensionamento para mais utilizadores.
Podendo ser resolvido através da construção de mais tanques de secagem e
colocação de um sistema automático para realizar a gestão dos efluentes. -----
Termina, dizendo que fique bem explícito não existir análises de má qualidade da
água do Rio Vouga. -----
Seguidamente, foi dada a palavra ao vereador João Almeida que, solicitou a
presença do técnico Dr. Hélder para lhe colocar algumas questões sobre uma
construção no lugar do Barreiro, da freguesia de Couto de Esteves. -----
Depois de realizadas as perguntas e dadas as respectivas respostas pelo técnico, o
vereador João Almeida entregou ao senhor presidente da câmara municipal um
requerimento a pedir informações sobre o mesmo assunto. -----

----- 2º - Período da Ordem do Dia -----

- CAF – Implementação: - Foi presente um documento em que refere a
implementação de uma metodologia de avaliação organizacional denominada CAF
– Common Assesment Framework (Estrutura Comum de Avaliação). -----
Para a implementação desta metodologia existe uma equipa constituída pelos
seguintes funcionários: José Tavares, Luis Lemos, Manuel Leça, Manuela Pereira e
Marina Leitão. -----

A equipa fica responsável pelo processo de auto-avaliação e elaboração do Plano
Estratégico de Melhoria tendo em vista a implementação da CAF. -----
Todo o apoio necessário e documentação são disponibilizados pela Direcção Geral
da Administração Pública (DGAP). -----

A câmara tomou conhecimento deste projecto. -----

- Venda de garagem: - Presente e analisado um ofício remetido pela senhora
Leocádia Francisca Hipólito para aquisição de uma garagem que se situa em frente
ao Edifício Complexo, propondo a aquisição pelo valor de 15.000,00€ -----
A câmara aprovou vender pelo valor de 15.000,00 € com base na informação
prestada pelo director dos serviços. -----

- Empresa Municipal – Criação: - Este tema encontra-se repetido. Ver: Proposta
de aprovação: “VougaPark, Parque Tecnológico do Vouga E.M”. -----

- Obras Públicas: -----

1) Adjudicações definitivas: -----

A Câmara tomou conhecimento, através dos “Relatórios Finais de Análise das
Propostas”, elaborados pela respectiva comissão, tendo decidido adjudicar, por
unanimidade, as seguintes empreitadas: -----

1.1 – Relatório de Análise de Propostas do dia 12 de Junho de 2006: -----

“Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)”, à firma “Cabral &
Filhos, S.A., pelo valor de 362.279,76€(trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e
setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), mais IVA, proposta com o preço
mais baixo. -----

1.2 – Relatório de Análise de Propostas do dia 2 de Junho de 2006: -----

“Instalação de Serviços – Unidade de Saúde de Rocas – Movimento de
Terras”, à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de
6.400,00€(seis mil e quatrocentos euros), mais IVA, proposta com o preço mais
baixo. -----

2) Relatório de análise de propostas: -----

**Empreitada “Rectificação dos acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao
Seixo”:** Na presença do relatório de propostas e atendendo à informação emitida



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

pela Comissão de Análise de propostas, em que o valor da proposta mais baixa ultrapassa o limite para o procedimento do concurso limitado, a Comissão é de parecer que este concurso desta empreitada seja anulado e seja aberto um concurso público nos termos do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----
A câmara decidiu aprovar a anulação do concurso devido às propostas serem demasiado superiores à base do concurso. -----

3) Abertura de concurso: -----

- Foi aprovada a abertura de novo concurso, concurso público para **“Rectificação dos acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”**. -----

4) Trabalhos a mais: -----

- Presente um a informação elaborada pelos serviços técnicos, sobre trabalhos a mais da empreitada **“E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – rede de Esgotos, rectificação e pavimentação”**. -----

O valor apresentado para estes trabalhos é de 19.960,40 € (dezanove mil, novecentos e sessenta euros e quarenta cêntimos). -----

A Câmara, aprovou por maioria, estes trabalhos, com o voto contra dos membros do PSD, que apresentaram declaração de voto, que se dá aqui como transcrita e será arquivada junto dos documentos da reunião. -----

5) Revisão de preços: -----

5.1) **Empreitada “Arruamentos e obras complementares – Reparação e conservação – Passeios e pequenos Largos”**: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 696.02 € (seiscentos e noventa e seis euros e dois cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

O senhor presidente esteve ausente nesta deliberação. -----

5.2) **Empreitada “Rectificação da estrada de Souto Chão”**: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 57.845,69 € (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

5.3) **Empreitada “Beneficiação do Bairro Social da Bela Vista e arrenjos exteriores - Caixilharias”**: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 2.007,72 € (dois mil, sete euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

O senhor presidente esteve ausente nesta deliberação. -----

5.4) **Empreitada “Rectificação e Pavimentação do Caminho de Pombal ao Alto da Nogueira, na freguesia de Pessegueiro do Vouga”**: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 26.357,90 € (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

6) Ampliação do arquivo – Empreitada “Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e outros Serviços – 1ª Fase”: - Presente e analisada uma informação, sobre o assunto referido, elaborada pelos serviços técnicos. Juntando a relação dos trabalhos necessários executar, a preços da proposta do empreiteiro.



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Tendo em conta que os trabalhos são considerados necessários, para a obra em causa, é solicitado a aprovação desta alteração e dos trabalhos originados. -----
A câmara, aprovou, por unanimidade, a ampliação do arquivo. -----

7) Alteração ao projecto – Empreitada “Movimentos de terras na estrada dos Angios”: - Seguidamente, foi analisada uma informação elaborada pelos serviços técnicos, sobre o assunto referido, dando conta que fora colocadas algumas alterações ao projecto. Foi anexada a esta informação, a versão acordada e elaborada com a concordância da Junta de Freguesia de Silva Escura. -----
A câmara aprovou, por unanimidade, a alteração ao projecto. -----

8) Auto de recepção provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foram presentes os autos de recepção provisória das seguintes obras: -----

8.1) “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

Este auto de recepção provisória foi aprovado por unanimidade. -----

8.2) “Rectificação da estrada de Souto Chão”, adjudicado à firma Construtora da Corga, S.A., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

Este auto de recepção provisória foi aprovado por maioria, com três abstenções. ---

8.3) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”, adjudicado à firma Modesto & Matos, Lda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

Este auto de recepção provisória foi aprovado por unanimidade. -----

8.4) “Escola de Pessegueiro – Reparação de 3 salas e arranjos exteriores”, adjudicado à firma Pereiras & Figueiredo, Lda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

Este auto de recepção provisória foi aprovado por unanimidade. -----

8.5) “Urbanização do Largo de Rocas”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

Este auto de recepção provisória foi aprovado por unanimidade. -----

9) Autos de recepção definitiva: -----

- Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de recepção definitiva realizados após o decurso do prazo de garantia e efectuada a vistoria nos termos do artigo 227º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente às seguintes empreitadas: -----

9.1 - “Cemitério da Vila e zona envolvente – Beneficiação e ampliação”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda. -----

9.2 - “Jardim Infantil de Sever do Vouga”, adjudicado à firma Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A.. -----

9.3 - “Pontão de acesso ao Casaíinho e arranjo na Rua de acesso ao Campo de Jogos do CRC de Rocas”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda. -----

9.4 - “Construção do Jardim Infantil de Silva Escura”, adjudicado à firma ASO, Construções, Lda. -----

10) Autos de medição: - Seguidamente foram presentes os seguintes autos de medição: -----

10.1) “Construção de Escadaria em Silva Escura (acesso à Igreja e arranjos exteriores)”: -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

– o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 10.134,00 €(dez mil, cento e trinta e quatro euros), acrescido do IVA. -----
Aprovado, por maioria, com duas abstenções do Dr. João Almeida e Eng.º Rodrigues, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.2) “Rectificação da Estrada do Souto Chão”: -----

– o Auto de medição n.º 13 de trabalhos previstos, no valor de 64.141,70 € (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por maioria, com três abstenções, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

– o Auto de medição n.º 13-A de trabalhos a mais aprovados em reunião de 23-12-2004, no valor de 1.271,93 €(mil, duzentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por maioria, com três abstenções, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

– o Auto de medição n.º 14-A de trabalhos aprovados em reunião de 24-04-2006, no valor de 7.070,46 € (sete mil, setenta euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por maioria, com três abstenções, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.3) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”: -

– o Auto de medição n.º 6 de trabalhos previstos, no valor de 19.465,00 € (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

– o Auto de medição n.º 6-B de trabalhos imprevistos aprovados em 13-02-2006, no valor de 6.983,32 €(seis mil, novecentos e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

– o Auto de medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 15.622,00 €(quinze mil, seiscentos e vinte e dois euros), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.4) “Limpezas de caminhos e estradas municipais”: -----

– o Auto de medição n.º 9 de trabalhos previstos, no valor de 28.343,20 €(vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.5) “E.M.570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de Esgotos, rectificação e pavimentação”: -----

– o Auto de medição n.º 9 de trabalhos previstos, no valor de 7.805,50 €(sete mil, oitocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

– o Auto de medição n.º 10 de trabalhos previstos, no valor de 4.460,00 €(quatro mil, quatrocentos e sessenta euros), acrescido do IVA. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.6) “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”: -----

– o Auto de medição n.º 10 de trabalhos previstos, no valor de 16.574,39 € (dezas seis mil, quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.7) “Construção do Jardim Infantil de Rocas”: -----

– o Auto de medição n.º 11 de trabalhos previstos, no valor de 21.174,89 € (vinte e um mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.8) “Rede viária – Construção de valetas”: -----

– o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 33.875,70 € (trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA. --

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.9) “Urbanização do Largo de Rocas”: -----

– o Auto de medição n.º 6 de trabalhos previstos, no valor de 14.378,52 € (catorze mil, trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA.

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

10.10) “Estrada de Couto a Lourizela - Beneficiação”: -----

– o Auto de medição n.º 10 de trabalhos previstos, no valor de 15.507,91 € (quinze mil, quinhentos e sete euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA. -----

Aprovado, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras. -----

11) Aquisições amigáveis de terrenos: Seguidamente procedeu-se à análise dos documentos referentes à negociação de terrenos pela “via do direito privado” necessário para a execução das seguintes empreitadas: -----

11.1) “Rectificação da Estrada Rocas/Couto de Esteves”: -----

- Ângelo de Almeida, cedência de 32 m² de terreno, situado em Cancela -Irijó, pelo valor de 80,00€ -----

- Serafim Manuel Pereira Gomes, cedência de 9 m² de terreno, situado em Passos -Irijó, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. –

- Manuel Valente Sardo, cedência da totalidade da parcela de terreno, situado em Vale -Irijó, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -

- João Coutinho Tavares, cedência de 30 m² de terreno, situado em Cancela de Irijó, pelo valor de 75,00 € -----

11.2) “Rectificação da Estrada de Nogueira/Gândara/Paçô”: -----

- Joaquim Amaral de Macedo, cedência de 60 m² de terreno, situado na freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de 150,00 € -----

- Maria Olinda Pereira de Bastos, cedência de 25 m² de terreno, situado em Gândara - Paçô, pelo valor de 62,50 € e realização de trabalhos indicados no documento. -----



Município de Sever do Vouga

Câmara Municipal

- Silvino Martins, cedência de 112 m² de terreno, situado na freguesia de Pessegueiro do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- ROGONFER, Lda, cedência de 170 m² de terreno, situado em Lameiradas, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Ataíde da Silva Figueiredo, cedência de 50 m² de terreno, situado em Lameiradas, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Augusto Rodrigues Tavares, cedência de 45 m² de terreno, situado em Lameiradas, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Orlando Martins Figueiredo, cedência de 49 m² de terreno, situado em Lameiradas, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

Os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

12) Empreitadas – Contas finais: - Seguidamente, foram apresentadas e analisadas as contas finais das seguintes empreitadas:-----

- “Rectificação da Estrada da Póvoa do Meio ao Sobreiral e Largo da Vasilvouga”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por maioria, com duas abstenções, Dr. João e Eng.º Rodrigues e que apresenta o valor de 139.617,11 € (cento e trinta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e onze centimos), para efeitos do inventário. -----
- “Rectificação da Estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 111.587,62 € (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois centimos), para efeitos do inventário. -----
- “Colocação de Conduta de Água de Abastecimento a Nogueira”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 28.560,92 € (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e dois centimos), para efeitos do inventário. -----
- “Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Ponto de Água PC2 no Espinheiro”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 5.916,28 € (cinco mil, novecentos e dezasseis euros e vinte e oito centimos), para efeitos do inventário. ---
- “Escola de Talhadas – Vedação e Coberto”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 19.648,65 € (dezanove mil, seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco centimos), para efeitos do inventário. -----
- “Estrada de Nespereira de Baixo”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 73.739,30 € (setenta e três mil, setecentos e trinta e nove euros e trinta centimos), para efeitos do inventário. -----
- “Estrada de Couto Esteves a Parada – Rectificação e Pavimentação”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 147.901,39 € (cento e quarenta e sete mil, novecentos e um euros e trinta e nove centimos), para efeitos do inventário. -----
- “Rectificação da E.N. 16 – 1ª Fase – Construção de Muros”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 236.629,98 € (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e oito centimos), para efeitos do inventário. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- “Rectificação da E.N. 16 – 2ª Fase”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 1.251.121,57 € (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos), para efeitos do inventário. -----

- **Licenciamento de obras particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Construção de um pavilhão industrial: -----

- Foi aprovada definitivamente a construção de um pavilhão industrial, requerida por Alexandre Martins Pais, em Decide – Dornelas - Sever do Vouga, correspondente ao Proc.º n.º 008/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0531/AVP/06. -----

2) Estabelecimento de restauração e bebidas: -----

- Foi aprovado o projecto de arquitectura referente à instalação de um estabelecimento de bebidas e restauração, requerido por José Augusto Cardoso da Silva, em Lomba – Dornelas - Sever do Vouga, correspondente ao Proc.º n.º 015/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0509/AVP/06. -----

3) Notificação para audiência escrita: -----

- Foi indeferido o pedido de licenciamento nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 24.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do DL n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por José Manuel Nunes Veiga. -----

4) Notificação para audiência: -----

- Foi indeferido o pedido de emissão de autorização de utilização nos termos do n.º 6 do art. 24.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do DL n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Cooperativa Agrícola do Vale do Vouga, C.R.L.. -----

5) Pedido de destaque: -----

- Foi aprovado o pedido de destaque nos termos dos n.ºs 4,6 e 7 do art. 6º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do DL n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Rui Luis Domingues Silva, em Foz do Rio Mau – Pessegueiro do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 005/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PD 0524/AVP/06. -----

- Foi aprovado o pedido de destaque nos termos dos n.ºs 4,6 e 7 do art. 6º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do DL n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Maria de Lurdes Almeida e Costa, em Casamura – Rocas do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 007/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PD 0492/AVP/06. -----

6) Construção de um armazém: -----

- Foi aprovado definitivamente o pedido de licenciamento referente à construção de um armazém, requerido por METALOFELÍCIA - Construções Metalomecânicas, Lda, em Vale do Junqueiro – Paradela do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 084/04, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0502/AVP/06. -----

7) Pedido de renovação da licença: -----

- Foi aprovado o pedido de renovação da licença, requerido por José Augusto Viegas Fernandes, em Vessada – Senhorinha - Sever do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 008/01, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º R 0498/AVP/06. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- 8) Construção do Centro Interpretativo e Museológico: -----
- Foi aprovado o projecto de arquitectura e a deliberação final, requerido por Câmara Municipal de Sever do Vouga, em Parque da Vila – Sever do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 065/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0475/AVP/06. -----
- 9) Construção de um armazém adjacente a um aviário existente e de uma fossa séptica: -----
- Foi aprovado definitivamente o pedido de licenciamento referente à construção de um armazém e fossa séptica, requerido por Augusto Rodrigues Tavares, em Coussadas – Gândara – Pessegueiro do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 043/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0501/AVP/06. -----
- 10) Instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas mistos: -----
- Foi aprovado o projecto de arquitectura referente à instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, requerido por Laura Rodrigues Pereira, em Sobreiral – Sever do Vouga, correspondente ao Proc. n.º 046/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0511/AVP/06. –
- 11) Informação interna: -----
- Foi ainda apreciada uma informação interna (Informação n.º I 0479/AVP/06), elaborada pelos serviços técnicos em que é proposto os valores para cálculo das estimativas orçamentais dos projectos de obras para Sever do Vouga. -----
A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----
- **Horário de estabelecimento – Alargamento:** - Presente e analisado um requerimento, remetido por Maria Adriana Nogueira – “Taberna Pina”, solicitando o prolongamento de horário até às 4:00 horas no dia 23 de Junho de 2006, pelo facto de organizar uma diversão de S. João. -----
Foi aprovado, por unanimidade, o pedido efectuado. -----
- **2ª Alteração Orçamental – Ratificação:**- No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 2ª Modificação Orçamental, que contém a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 14.250,00 €(catorze mil, duzentos e cinquenta euros). -----
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta alteração orçamental. -----
- **1ª Revisão Orçamental:** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta para a 1ª Revisão Orçamental, para ser submetida à apreciação por parte da Assembleia Municipal. -----
- **Guias de receita (facturas) – Anulação:** - Foi ratificado o documento de anulação de receita: n.º 29, referente a vinhetas de Junho de 2006 devolvidas. -----
- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do documento de receita, referente à factura de água n.º 30120506 de António Fernandes Ferreira, a qual foi indevidamente processada. -----
- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do documento de receita, referente à factura de água n.º 27820506 de António Manuel Martins, a qual foi indevidamente processada. -----
- **Proposta de aprovação: “VougaPark, Parque Tecnológico do Vouga E.M”:** - Presente uma informação elaborada pelos serviços de acção social sobre a implementação de um Parque Tecnológico para a criação de cursos de



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

especialização Tecnológica e Formação Tecnológica, com abrangência aos Municípios envolventes. -----

Para tal é apresentada a proposta da criação e constituição de uma Empresa Municipal com capitais maioritariamente públicos. -----

A denominação para a referida empresa, já foi aprovada, pela Direcção – Geral dos Registos e do Notariado, sendo denominada por “VougaPark, Parque Tecnológico do Vouga E.M.”. -----

O presidente da câmara explicou o motivo desta opção, dizendo que nas reuniões preparatórias, os empresários defenderam este modelo porque o objectivo principal de uma empresa é o lucro, enquanto que a criação de uma associação poderia enveredar pelo facilitismo e não possuir esse fim. -----

Foram contactadas muitas sociedades, tendo surgido apenas cinco interessadas na integração do projecto. Disse também, que a GROU no início apresentou-se como muito interessada, mas recentemente, informou não poder integrar este projecto devido à celebração de um protocolo com a Universidade de Aveiro e Município de Albergaria-a-Velha. -----

Para além do Município que virá a deter sempre a maioria do capital, os parceiros serão as sociedades: A. Silva Matos, Martifer, Metalicis, Seveme e Tecnoforma, estando a última a contribuir com a experiência que possui na área da criação de futuros Centros Tecnológicos. -----

O presidente da Câmara referiu também que, esta opção teve como principal objectivo a possibilidade de apresentação de candidaturas ao novo quadro comunitário de apoio que financiará, em princípio, projectos nas áreas da “Inovação e Tecnologia” e “Água e Esgotos”. -----

Quanto a estradas, apenas contemplará projectos intermunicipais. -----

Sobre a remuneração da administração, os parceiros privados não concordaram com a gratuidade, porque se fizerem a mobilização de quadros superiores deverão ser remunerados sempre no pressuposto de atingirem os objectivos que pretendem, ou seja, o alcance de lucros. -----

Os vereadores do PSD colocaram uma questão sobre a norma dos estatutos em relação, à admissão de novas empresas associadas, dizendo que não concordam com a necessidade de ser tomada a decisão por “unanimidade”. -----

O presidente informou que tratou-se também de uma imposição dos empresários, com o objectivo de evitar a admissão de empresas concorrentes criadas através de ex-quadros superiores ou trabalhadores das respectivas empresas. -----

Depois destes esclarecimentos, foram colocados à votação os dois documentos apreciados “Projecto de Estatutos” e “Estudos Técnicos e económico-financeiros”. -----

Assim, foi aprovada, por unanimidade, a proposta a apresentar à Assembleia Municipal, conforme determina o art.º 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, para criação da empresa municipal “VougaPark, Parque Tecnológico do Vouga E.M”. –

- Propostas de Atribuição de uma habitação no Bairro Social da Bela Vista –

T3: - Seguidamente foi analisada uma informação elaborada pelos serviços de Acção Social, referente à proposta de atribuição de uma habitação Social T3, a uma família com dificuldades económicas e a morar numa casa sem quaisquer condições de habitabilidade. -----

A habitação a atribuir é do Bloco C, entrada 11, 2º Dtº, ao abrigo da Lei da Reserva (Decreto Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro). -----

A câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição do apartamento devoluto à senhora Fernanda Maria Rodrigues Viegas. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Nesta votação o Dr. João Almeida não estava presente. -----

- ACRPV – Protocolo de Cooperação: - Foi presente o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sever do Vouga e a Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga. Este protocolo foi ratificado e aprovado o apoio que nesse documento se encontra exarado. -----

- APENEPEV – Subsídio para POC: - Presente e analisado um ofício, remetido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga (APENEPEV), solicitando um subsídio para apoio nos encargos com o prolongamento do POC. -----
Foi aprovado, por unanimidade, o subsídio no valor de 160,00 € (cento e sessenta euros). -----

- Cultura Proposta de prestação de serviços: - Presente e analisada uma proposta apresentada pelo Dr. António Henriques Tavares, sobre a sugestão para a publicação de inúmeros elementos referentes à Cultura Popular das Nossas Gentes, versando vários temas, integrada na Agenda Cultural. -----
A proposta, foi aprovada por unanimidade. -----

- Outros assuntos: - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

1) Informação – Aquisição de máquinas: - Foi presente uma informação elaborada pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro, referente à solicitação de um pedido de subsídio, por parte da Junta de Freguesia de Dornelas, para aquisição de duas máquinas roçadoras. -----
A câmara decidiu, aprovar, por unanimidade, a atribuição de um subsídio para aquisição das referidas máquinas, até ao montante de 7.500,00 € -----

2) Expropriação para alargamento da estrada de Silva Escura aos Angios: - Presente um ofício remetido pela senhora Maria Angélica da Conceição Marques, em que refere que devolve o auto de expropriação, devidamente assinado. -----
Refere, ainda, que aguarda a respectiva liquidação e a reposição das entradas no terreno, uma vez que não dispõe de entradas para qualquer eventualidade. -----
A câmara aprovou, por unanimidade a aquisição. -----

3) Regulamento de Resíduos Sólidos: - Foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Resíduos Sólidos, para ser submetido à apreciação por parte da Assembleia Municipal. -----

4) Empreitada “Rectificação e Pavimentação do Caminho do Pombal ao Alto da Nogueira” – Expropriação: - Na presença do ofício n.º 2889, de 12 de Junho último, da Direcção-Geral das Autarquias Locais e dada a explicação sobre o seu conteúdo, deliberou a Câmara Municipal com base no princípio da independência (artigo 81º da LAL) conjugado com o artigo 138º e seguintes do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado através da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, proceder à modificação da deliberação tomada na reunião do dia 10-04-2006, sobre o assunto indicado, passando a ter o seguinte teor: -----
Para conclusão da empreitada “Rectificação e Pavimentação do Caminho do Pombal ao Alto da Nogueira” e porque não foi possível chegar ao acordo desejado com os actuais proprietários, através do mecanismo de aquisição por via do direito privado, para conclusão da obra enunciada, decidiu este órgão, nos termos da alínea c), do n.º 7, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à entidade competente a declaração de



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

utilidade pública, requerer a atribuição do carácter de urgência e a posse administrativa, nos termos dos artigos 13º e seguintes do Código de Expropriações, aprovado através da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para a parcela única com a seguinte descrição: -----

Proprietários: Carlos Alberto Henriques Tavares, residente em Nogueira, freguesia de Pessegueiro do Vouga e Maria Eugénia Tavares Pereira, residente no concelho de Ílhavo. -----

Bem a expropriar: Parcela única, com a área de 643m², a destacar do prédio rústico registado com o n.º 3138, da matriz da freguesia de Pessegueiro do Vouga, descrito sob o n.º 230, na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga e inscrito a favor dos proprietários acima indicados através da Cota G-2. -----

Encargos: Conforme relatório de avaliação a previsão de encargos a suportar será de 5.007,57€ (cinco mil, sete euros e cinquenta e sete cêntimos), já cabimentados na rubrica 10/07.01.04.08, do Orçamento, e 09.01.01.15, do Plano Plurianual de Investimentos, deste ano económico. -----

PDM: A parcela encontra-se em espaço urbano classificado de Espaço de Categoria C pelo que não se encontra afecto a nenhum regime de REN nem de RAN pela Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Sever do Vouga cujo Regulamento e Cartas foram publicados no Diário da República, I Série B, n.º 249/97, de 27 de Outubro, com nova redacção o Regulamento publicado no Diário da República, I Série B, n.º 170/04, de 21 de Julho, conforme informação n.º 396/AVP/06, de 10 de Maio deste ano, arquivada no processo de expropriação. ---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, prosseguindo os trâmites legais nos termos do Código de Expropriações. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --

Sever do Vouga

Um conselho que lhe damos